



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1823/2016

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de julho de 2016, o percentual Adicional de Qualificação Funcional a **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.801.975-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 067.978.199-46, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento), para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5949/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 16
DE Nº 10.755
UMUARAMA, 25 / 08 / 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS